

**Vale S.A. - Estrada
de Ferro Vitória-Minas**

**Relatório dos auditores independentes sobre
a aplicação de procedimentos previamente
acordados em 31 de março de 2013**

Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores da
Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 1 De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia"), exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de março de 2013 à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, referentes ao balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e às demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o trimestre findo em 31 de março de 2013, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado pela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM"), bem como o atendimento do "Termo de Compromisso" firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Vale S.A. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com as normas brasileiras e internacionais para serviços desta natureza (NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis e ISRS 4400 - International Standards on Related Services).

O referido "Termo de Compromisso", datado de 13 de novembro de 2006, determina que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Vitória-Minas devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, caixa e equivalentes de caixa, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O objetivo deste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento ao "Termo de Compromisso". Os administradores da Vale S.A. entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso".

A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da administração da Companhia. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto a suficiência dos procedimentos descritos a seguir em relação aos propostos para o qual esse relatório foi solicitado ou para qualquer outro propósito.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 2 Os procedimentos previamente acordados, efetuados sobre as informações elaboradas pela administração da Vale S.A. para o trimestre findo em 31 de março de 2013, são os seguintes:
- 2.1 Caixa e equivalentes de caixa
- Confrontar os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a Ferrovia.
- 2.2 Contas a receber de clientes
- (a) Obter a composição dos saldos das contas a receber, por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 31 de março de 2013.
- 2.3 Estoques
- Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.
- 2.4 Outros ativos circulantes - demais saldos
- (a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.5 Ativos não circulantes
- (a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.6 Ativo imobilizado
- (a) Obter a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações relacionadas sobre:
- A natureza das principais contas do ativo imobilizado.
 - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso.
 - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- (c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

2.7 Fornecedores e empreiteiros

- (a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de março de 2013.

2.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

- (a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) com as causas de perda provável envolvendo a Ferrovia e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima.
- (c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a Ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9 Empréstimos com a Companhia

Verificar os cálculos das despesas financeiras referentes aos Empréstimos com a Companhia no passivo circulante.

2.10 Demonstração do resultado - Geral

- (a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2013 nas principais contas do resultado.
- (b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam as suas bases de cálculo.
- (c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da Ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11 Receita bruta de serviços ferroviários

- (a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas, por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do trimestre findo em 31 de março de 2013.
- (c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso".
- (d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Ferrovia.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

2.12 Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com as receitas brutas do trimestre findo em 31 de março de 2013.

2.13 Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14 Despesas administrativas do Centro Corporativo

- (a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com o "Termo de Compromisso" firmado com a ANTT que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia.
- (b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

2.15 Despesas financeiras

- (a) Obter o saldo da conta Empréstimos com a Companhia.
- (b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimos com a Companhia com base na taxa média dos empréstimos da Companhia que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados.

2.16 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático.
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente.
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17 Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a Ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da mesma e seus resultados, desde 31 de março de 2013 até a data deste relatório.

2.18 Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem exceções e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da EFVM, correspondentes a R\$ 9.209 mil em 31 de março de 2013.

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 3 Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificadas exceções cujos montantes individuais envolvidos fossem superiores à materialidade descrita no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e caixa e equivalentes de caixa não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos no "Termo de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos elaborados pela administração da Vale S.A. e sob sua responsabilidade:

- | | <u>Anexos</u> |
|---|---------------|
| Balancos patrimoniais em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012 | I |
| Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012. | II |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012 | III |
| Notas explicativas às informações contábeis | IV |
| Ajustes gerenciais para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012 | V |
- 4 A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Vale S.A.; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Vale S.A., uma companhia de capital aberto, cujas demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2013 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatório de revisão datado em 24 de abril de 2013, sem ressalvas. Os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, preparados por e sob a responsabilidade da administração da Vale S.A. estão apresentados nos Anexos I a IV deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.
- 5 Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em uma revisão limitada ou exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos nenhum tipo de conclusão ou parecer sobre nenhuma das contas ou itens referidos neste relatório incluindo seus Anexos. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma revisão limitada ou auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 6 Este relatório é para uso exclusivo da administração da Vale S.A., para fins de atendimento às solicitações da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e do "Termo de Compromisso", datado em 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

A handwritten signature in blue ink that reads "Murilo Muller".

Murilo Muller
Contador CRC 1PR046788/O-5 "S" RJ

Anexo I

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Balancos patrimoniais Em milhares de reais

Ativo	31 de março de 2013	31 de dezembro de 2012
	(Não auditado) (*)	(Não auditado) (*)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.316.591	3.022.466
Clientes	13.084	14.580
Partes relacionadas	32.253	92.170
Estoques	60.324	60.152
Despesas antecipadas	9.644	12.812
Outros créditos	1.812	27.821
	<u>3.433.708</u>	<u>3.230.001</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	651.917	627.345
Impostos diferidos	249.387	249.411
	<u>901.304</u>	<u>876.756</u>
Imobilizado, líquido	<u>4.874.162</u>	<u>5.007.918</u>
Total do não circulante	<u>5.775.466</u>	<u>5.884.674</u>
Total do ativo	<u>9.209.174</u>	<u>9.114.675</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores e empreiteiros	88.470	157.203
Imposto de renda e contribuição social a recolher	6.965	3.542
Obrigações sociais e tributárias	1.471.848	1.502.793
Dividendos e juros sobre o capital próprio	45.671	45.671
Partes relacionadas	216.226	4.862
Provisões diversas	119.965	128.043
	<u>1.949.145</u>	<u>1.842.114</u>
Não circulante		
Contas a pagar à RFFSA	1.413.988	1.375.210
Provisão para contingências	733.492	733.560
	<u>2.147.480</u>	<u>2.108.770</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	4.511.543	4.511.543
Reservas de lucros	652.248	652.248
Resultado do exercício	(51.242)	
Total do patrimônio líquido	<u>5.112.549</u>	<u>5.163.791</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>9.209.174</u>	<u>9.114.675</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo II

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março Em milhares de reais

	2013 (Não auditado) (*)	2012 (Não auditado) (*)
Receita operacional líquida	<u>362.926</u>	<u>311.885</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(393.060)</u>	<u>(380.496)</u>
Prejuízo bruto	<u>(30.134)</u>	<u>(68.611)</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas do centro corporativo	(10.969)	(11.962)
Outras receitas operacionais	14.483	6.297
Outras despesas operacionais	<u>(12.890)</u>	<u>(15.533)</u>
	<u>(9.376)</u>	<u>(21.198)</u>
Prejuízo operacional	<u>(39.510)</u>	<u>(89.809)</u>
Receitas financeiras, líquidas	<u>1.304</u>	<u>44.302</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.206)	(45.507)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(13.036)	(1.677)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>(13.036)</u>	<u>(1.677)</u>
Prejuízo do trimestre	<u>(51.242)</u>	<u>(47.184)</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo III

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

(Não auditado)(*)

Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros			Total
		Legal	Expansão/ investimentos	Prejuízos acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2012	4.511.543	188.337	341.493		5.041.373
Prejuízo do trimestre				(47.184)	(47.184)
Saldos em 31 de março de 2012	<u>4.511.543</u>	<u>188.337</u>	<u>341.493</u>	<u>(47.184)</u>	<u>4.994.189</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2013	4.511.543	196.741	455.507		5.163.791
Prejuízo do trimestre				(51.242)	(51.242)
Saldos em 31 de março de 2013	<u>4.511.543</u>	<u>196.741</u>	<u>455.507</u>	<u>(51.242)</u>	<u>5.112.549</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Notas explicativas às informações contábeis

em 31 de março de 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

1 Contexto operacional

A Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM") compreende uma ferrovia de 906 quilômetros, que interliga as minas de Itabira, no Estado de Minas Gerais, ao porto de Tubarão em Vitória - Espírito Santo, onde se localiza o seu controle operacional.

A Ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia") provenientes das suas próprias minas. A Ferrovia também efetua transportes de minério de ferro, pelotas e outras cargas para terceiros, tais como: aço, carvão, veículos e combustíveis, além do transporte de passageiros.

De janeiro a março de 2013, a Ferrovia transportou 35.479 mil TU toneladas de produtos (22.287 mil TU em 2012) e 252 mil passageiros (228 mil em 2012).

2 Base de preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

As informações contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da EFVM, que é um centro de custo da controladoria da Vale S.A. e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da Ferrovia em estrutura semelhante a da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Vitória-Minas (SUFEC).

As demonstrações do resultado para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da Ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia e não de forma independente pela controladoria. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas através de critérios definidos no "Termo de Compromisso" e não diretamente no centro de custo da Ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Vitória-Minas, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As informações contábeis para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia; adequando-se a Resolução nº 1.771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e sua revisão conforme Resolução nº 2.507, publicada em 21 de dezembro de 2007.

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Notas explicativas às informações contábeis

em 31 de março de 2013

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

3 ICMS

A Estrada de Ferro Vitória-Minas detém débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 209.467 em 31 de março de 2013 (R\$ 394.263 em 31 de dezembro de 2012), classificados em "obrigações sociais e tributárias" no balanço patrimonial.

4 Receita de serviços ferroviários

	<u>2013</u> (Não auditado)(*)	<u>2012</u> (Não auditado)(*)
Receita de transporte de clientes	102.957	26.098
Receita de transporte próprio	350.324	376.643
Receita de transporte de Passageiros	<u>12.023</u>	<u>6.235</u>
Total da receita bruta	<u>465.304</u>	<u>408.976</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(102.378)</u>	<u>(97.091)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>362.926</u></u>	<u><u>311.885</u></u>

Em 2013, a Estrada de Ferro Vitória-Minas firmou um contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga com a VLI Multimodal S.A., subsidiária da Vale S.A., no qual obteve receitas no montante de R\$ 71.126. O saldo foi classificado na rubrica de receita de transporte de clientes.

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais dos procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2013 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória - Minas

Ajustes gerenciais para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

1 Receita de transporte próprio

A Vale S.A. apropriou à Estrada de Ferro Vitória-Minas uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos no "Termo de Compromisso" e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

No período de janeiro a março de 2013 foram transportadas 15.688.471 mil TKU (15.162.755 mil TKU em 2012) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência monta R\$ 350.324 (R\$ 376.643 em 2012).

2 Impostos incidentes sobre receita de transporte próprio

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra "f", do primeiro termo aditivo ao "Termo de Compromisso" datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados pela administração da Vale no montante total de R\$ 74.444 para o trimestre findo em 31 de março de 2013 (R\$ 80.037 em 2012).

3 Despesas administrativas do centro corporativo

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum a Estrada de Ferro Vitória-Minas e a Companhia que não permita identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima poderá a juízo da Companhia, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, tendo como base o número de empregados da Ferrovia em relação ao número total de empregados da Vale.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia.

4 Receitas e despesas financeiras

O saldo do caixa e equivalentes de caixa, criado para registrar a movimentação dos recursos financeiros, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de caixa e equivalentes de caixa apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Companhia.

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória - Minas

Ajustes gerenciais para os trimestres findos em 31 de março de 2013 e de 2012 Em milhares de reais

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Companhia, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Companhia e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

5 Outras despesas e receitas operacionais

Conforme determinado no "Termo de Compromisso", o saldo de outras despesas/ receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Conforme definido no "Termo de Compromisso", apesar de a Estrada de Ferro Vitória-Minas não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do trimestre e/ ou prejuízos fiscais, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
	<u>31 de março de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>	<u>31 de março de 2013</u>	<u>31 de dezembro de 2012</u>
Imposto de renda e contribuição social a recolher			13.013	71.307
Antecipação de imposto de renda e contribuição social			(6.048)	(67.765)
Imposto de renda diferido ativo - oriundo de diferenças temporárias relativas a Provisão para contingências	<u>249.387</u>	<u>249.411</u>		
	<u>249.387</u>	<u>249.411</u>	<u>6.965</u>	<u>3.542</u>

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória - Minas

**Ajustes gerenciais para os trimestres findos
em 31 de março de 2013 e de 2012
Em milhares de reais**

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados do período são demonstrados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.206)	(45.507)
Ajustes ao prejuízo que afetam o resultado do trimestre		
Adições/exclusões provisões para contingências	<u>(69)</u>	<u>(4.933)</u>
Base de cálculo	<u>(38.275)</u>	<u>(50.440)</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(13.036)</u>	<u>(1.677)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(13.036)</u>	<u>(1.677)</u>

* * *